

Estado do Parana
 Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
 Secretaria de Financas
 Contadoria Geral do Municipio
 CNPJ 78.121.936/0001-68

000825/17 Ordinario Orcamentario

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE
 Dotacao: 103020021.2.017.3390.14.00.00
 Desdobramento: 3390.14.14.01
 Credor: 1354 GILMAR FERNANDES
 Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:011379-4
 Endereco: AV PARANA S/N CENTRO

Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 209
 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 904
 CGC: 638.008.619-68

Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao: 23.02.17 Vencimento: 23.02.17
 ---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
 12.000,00 9.271,40 73,20 9.198,20

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesas c/ 0,4 dia- ria (27/02/2017) p/ transporte de paciente em tratamento de saude na cidade de Toledo-Pr, cfe Lei No.1353/2015 e autoriza -cao no.1041/2017, em anexo.	73,20	73,20

SAÚDE

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
73,20

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido
 Servico Prestado

Data: 24/02/17.

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
 Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 24/02/17. Recibo Em 24/02/17.

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque Débitos Banco Brail Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada TESOUREIRO

Recursos: Id. de Saúde ck 11-478-2

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1041/2017

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

GILMAR FERNANDES

Matrícula 23853-8/1

4.550.839-0 SSP PR

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR ACOMPANHANTE DO PACIENTE IVANI ROCARDO ROSA PARA O HOSPITAL BOM JESUS.

Data de início e término da viagem:

27/02/2017

Destino da viagem:

TOLEDO – PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO AMBULÂNCIA PLACAS BAL 8156

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

0,4 DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS).

Valor total das diárias:

R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS VINTE CENTAVOS).

Atesto que a(s) Nota(s) Fiscal corresponde a material adquirido ou serviços prestados a esta Prefeitura.
ÓRGÃO

Responsável pelo Recebimento

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, 1167/14 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi
Div. Controle de Frotas
Decreto 2740/17

Recebi a importância de R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS VINTE CENTAVOS).

Servidor Municipal

Atesto que a(s) Nota(s) Fiscal corresponde a material adquirido ou serviços prestados a esta Prefeitura.
ÓRGÃO

Responsável pelo recebimento

Saúde
livre